



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, terça-feira, 21 de junho de 2023.

LEI MUNICIPAL Nº. 1019, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Reajusta o percentual salarial de acordo com o mínimo nacional e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU, E EU, JOSÉ MARCELO BEZERRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ART. 34 PARÁGRAFO 8º DA LEI ORGÂNICA, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Reajustar os salários dos servidores da Câmara Municipal de Bananeiras no percentual de 1,37% (um vírgula trinta e sete por cento), conforme Medida Provisória 1172/2023 do Governo Federal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 21 de junho de 2023.

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente

Autoria: Mesa Diretora

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO
PODER LEGISLATIVO DE BANANEIRAS
Nº 423, DE 21 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº. 1019
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
Cargos de Provisamento Efetivo
ANEXO I - Quadro 1 - Tabela 1
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO -
PL-APL-100

CARGO	PADROES DE VENCIMENTO/ (R\$)
AUX. DE SERVIÇOS PL-APL-101.3.4	1.546,09
VIGILANTE PL-APL-102.1.4	1.402,35
VIGILANTE PL-APL-102.3.4	1.546,09

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
Cargos de Provisamento Efetivo
ANEXO I - Quadro 1 - Tabela 2
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA -
PL-SAL-200

CARGO	PADROES DE VENCIMENTO/ (R\$)
ASSISTENTE LEGISLATIVO PL-SAL-201.3.3	1.723,79
ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO	1.723,79
PARLAMENTAR PL-SAL-202.2.4	
ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO	1.900,48
PARLAMENTAR PL-SAL-202.4.4	
OPERADOR DE EQUIP DE INFORMÁTICA PL-SAL-203.5.4	1.995,51



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0015/2023 Bananeiras/PB, 20 de junho 2023

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, retificar a Portaria nº 026/2014, que passa a ter o seguinte teor:

Art.1º- CONCEDER a Senhora MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 41224593453, Professora Fund. I, lotada na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, Aposentadoria Integral, com paridade conforme o Art. 3º da EC 47/05.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 20 de Junho de 2023.

Alyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO
GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE
MELO
BEZERRA
CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMÍNIO DA
MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

DESIANE
MAIARA
GOMES
DOS
SANTOS
Secretária de
Receita |
Supervisora Diário
Oficial



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial, edição ordinária, em
21/06/2023.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161